LEI Nº 2626, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

*Súmula*: Denomina de Rua João Luiz Paquet, logradouro Público que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Luiz Paquet, a atual Rua B do Jardim Santo Antônio entre as Ruas Otávio José Kuss e a Avenida Tancredo Neves, transversal a Rua do Trabalhador Rural no Bairro Wilson Montenegro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de Agosto de 2011.

*Paulo César Fiates Furiati*
Prefeito Municipal